

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018

N.º 6/2018/AM

DATA: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

HORA: Catorze horas e catorze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----

2018.11.24

- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, João Pedro Henriques da Silva, em suplência de Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Carlos Alberto Pinho Tavares, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP), que chegou mas tarde, conforme oportunamente se faz referência.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, e ainda os vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e

2018.11.24

Nelson da Silva Martins. Ausentaram-se antes do final da sessão, o Vereador Pedro Almeida e as Vereadoras Catarina Paiva e Daniela Silva.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que, -----

- Por comunicação de 22 de novembro (entrada 323, de 22/11), o Deputado Municipal Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão, solicitou a sua substituição nos termos da Lei, pelo que foi convocado o Cidadão imediatamente a seguir na lista do seu Partido (PPD/PSD), senhor João Pedro Henriques da Silva. Após verificada a sua identidade e legitimidade, conforme Auto lavrado, participou nos trabalhos da presente sessão.-----

- Por comunicação de 23 de novembro (entrada 327, de 23/11), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, informou da impossibilidade de estar presente na sessão e delegou a sua representação no Tesoureiro da Junta, senhor Carlos Alberto Pinho Tavares. Após verificada a sua identidade e legitimidade, conforme Auto lavrado, participou nos trabalhos da presente sessão.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disponibilizou para consulta toda a correspondência remetida à Assembleia Municipal no período compreendido entre o dia 14 de setembro de 2018 e a presente data, destacando os convites recebidos desde a última sessão, a 13 de

2018.11.24

setembro, e os eventos nos quais a Assembleia Municipal se fez representar e por quem.-----

Deu ainda conta da realização da reunião da Conferência de Representantes, no passado dia 12 de novembro.-----

Mais informou que, no início da próxima sessão, se vai promover a tirada de uma fotografia de grupo, apelando a que todos os Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia estejam presentes. Solicitou ainda uma fotografia tipo passe e demais elementos para a execução de um Cartão de Identificação de Deputado, a disponibilizar nos termos da Lei.-----

Neste momento, na sequência do of.º 2005/2018, da Câmara Municipal que deu entrada nesta Assembleia Municipal sob o registo n.º 321 de 22 de novembro de 2018, e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deixou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia desta sessão: -----

- **Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com o Município de Oliveira de Azeméis (Aquisição de Cartografia Numérica Vetorial Homologada, à escala 1:10000)** – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018;-----

- **Alteração da delimitação de lugares na Freguesia de Arões** – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018;-----

- **Atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho** – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018.-----

2018.11.24

Colocados os assuntos a votação separadamente, a votação foi a mesma em todos eles, tendo-se obtido vinte e seis votos a favor e uma abstenção do Deputado Independente Albano Oliveira Braga. Assim, cumprindo-se o disposto no n.º 2, do artigo 50.º do citado Diploma Legal, foi reconhecida a urgência de deliberação sobre os assuntos supra-referenciados e inseridos na ordem do dia da presente sessão, que passou a ser a que a seguir se transcreve, para os devidos efeitos:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

2. CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

3. ADESÃO À ANAM (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS) – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018;-----

4. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2018;-----

5. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) | RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA A SUA ELABORAÇÃO – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018;-----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM;-----

7. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 7.º DA PORTARIA 277/2015, DE

2018.11.24

10 DE SETEMBRO – ofício da Câmara Municipal ref.^a I.I. 314/2018, de 3 de outubro de 2018 ;-----

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018; -----

9. MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2019 – Deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018;-----

10. DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018; -----

11. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - Deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018; -----

12. DERRAMA – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018;-----

13. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018; -----

14. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018;-----

15. ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-2022 – deliberação da Câmara de 23 de outubro de 2018;-----

16. PROJETO PONTO I MAIÚSCULO | ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ARÕES, JUNQUEIRA E CEPELOS – deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018; -----

17. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA), DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA – deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018;-----

18. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL HOMOLOGADA, À ESCALA 1:10000) – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018;-----

2018.11.24

19. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE LUGARES NA FREGUESIA DE ARÕES –
deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018;-----

**20. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA
CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO** – deliberação da Câmara Municipal de
20 de novembro de 2018.-----

**b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE
2018: O Senhor Presidente, Manuel Miguel Pinheiro Paiva,** informou que a
Mesa procedeu a alguns ajustamentos à proposta da ata distribuída, com a
anuência dos respetivos intervenientes, tendo-se designadamente retirado alguns
trechos/parágrafos, agradecendo a atitude colaborante das pessoas em causa.
Deixou à consideração dos Deputados mais alguma correção.-----

**No uso da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira
Braga,** referiu não estar em condições de votar a ata, sem antes ver o conteúdo
das alterações introduzidas, solicitando ainda tempo para analisar a proposta
final.-----

Explicou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que se retiraram
intervenções e uma declaração de voto, acrescentando que a proposta da ata é
distribuída para análise e eventuais correções, tendo sempre sido aceites os
ajustamentos solicitados pelos Membros da Assembleia Municipal. Verificando-se
que estavam a haver interpretações que não eram as pretendidas pelos
intervenientes, foram retiradas precisamente para evitar más interpretações.-----

Mantendo-se as dúvidas do Sr. Deputado Albano Oliveira Braga, e até a
intenção de impugnar a votação, por pretender ver o texto final da proposta da ata
antes da votação ocorrer, a Mesa retirou a ata de apreciação, ficando para a

2018.11.24

próxima sessão, sendo que até lá chegará a todos o texto expurgado da referida ata de 13 de setembro.-----

- De seguida, passou-se às INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA: Primeiramente, usou da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, reforçando a disponibilidade para parcerias de boa-vontade, pois o papel do PSD nesta Assembleia Municipal é regulatório, crítico e aberto a parcerias, no sentido de melhorar a eficácia deste espaço de debate, evidenciando que todas as opiniões e todas as propostas positivas são úteis a Vale de Cambra. Por tal, o diálogo nesta Assembleia deve manter-se elevado e as argumentações positivas, responsabilidade de todos as forças políticas e de todos os eleitos, pois a falta de cultura democrática, a opacidade e a falta de diálogo e transparência acarretam atrasos e dúvidas nas deliberações/decisões e, conseqüentemente, penalizam a dinâmica do desenvolvimento integral do concelho prejudicando, sobretudo os socialmente mais carenciados. -----

De seguida, alertou para uma situação que coloca em risco a segurança, perguntando se há registo da quantidade de postes de eletricidade que apresentam sinais de degradação ou estão mal situados, em todo o Concelho, propondo o PSD que cada Junta de Freguesia faça um levantamento destas situações e que o Sr. Presidente da Câmara avalie todos os casos e se elabore uma proposta de trabalho para solucionar as anomalias e que a Assembleia Municipal possa validar a sua execução.-----

De seguida, interveio o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, versando a sua intervenção sobre o parque subterrâneo e a campanha publicitária efetuada pelo Município, perguntou qual o ponto de situação do

2018.11.24

trimestre de agosto a outubro, pretendendo aferir as receitas e ponderar outras medidas, designadamente a utilização gratuita para todos.-----

Face às notícias nos média que envolvem o Turismo Porte e Norte de Portugal e as Lojas Interativas de Turismo e, uma vez que a Câmara Municipal procedeu a cinco ou seis ajustes diretos para a Loja Interativa de Turismo de Vale de Cambra, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se se sentia confortável com a situação e se os procedimentos obedeceram aos critérios legais. -----

Demonstrou novamente o seu inconformismo por não ser convocado para as reuniões da Conferência de Representantes, situação que entende não estar ainda bem esclarecida, pese embora o extenso parecer remetido pelo Sr. Presidente da Assembleia. -----

Referiu aguardar ainda respostas às perguntas que colocou na sessão de 29 de junho, designadamente quanto ao ajuste direto com a ResEstrada para execução de muro gavião na via de acesso à ZI de Lordelo/Codal, e identificação da intervenção feita no Rio Vigues no lugar da Relva (pois naquele lugar não passa o rio Vigues), pretendendo que esta última resposta seja acompanhada de uma planta implantação. -----

Relativamente aos problemas causados nos muros, sitos no caminho a poente da Zona Industrial Lordelo/Codal, aquando da intervenção da Floponor, demonstrou desagrado pela falta de fiscalização da parte dos serviços técnicos da Câmara enquanto os trabalhos (de desmatação e corte de árvores) eram executados e, mais, que a sua colaboração junto da Floponor não deveria ter sido pedida, pois é um munícipe não é fiscal da Câmara. Havendo um relatório e a existência de uma falha na prestação do serviço, o Sr. Presidente da Câmara tem de atuar, pedindo contas à Floponor. -----

2018.11.24

No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclareceu quem integra esta Conferência de Representantes, nos termos do disposto nos artigos 50.º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal. Deu, também, conta do teor do parecer emitido pela CCDRn (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), sintetizando que, só existe Grupo Municipal através da associação de dois ou mais eleitos ou Presidentes de Junta, e que quem pretende exercer o mandato de forma isolada não poderá constituir um Grupo Municipal . Aguarda-se ainda um parecer de uma outra entidade. Certo que o Presidente da Assembleia Municipal pode convocar, para além dos líderes das bancadas, outras pessoas, esclareceu que não o tem feito pois que a matéria em causa ainda não o justificou, o que não quer dizer que não o venha a fazer no futuro. -----

Interveio o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, fazendo um balanço deste primeiro ano de mandato e perguntando ao Sr. Presidente da Câmara quais as linhas orientadoras que pretende seguir, uma vez que houve redução da dívida, que há agora uma boa relação com os fornecedores (níveis de pagamento de excelência), e que a situação do parque de estacionamento está solucionada. É pois o momento do Executivo e avançar para investimento, fazendo jus à sua campanha. Referenciou as melhorias ao nível da construção, fruto positivo do abaixamento das taxas urbanização. No que se refere à Educação, registou o início do curso superior de *Automação, robótica e controlo industrial*, lecionado em Vale de Cambra. Ao nível da saúde, apontou como medida muito positiva a implementação de consultas dentárias no Centro de Saúde, também com esforço financeiro da Câmara Municipal. Pese embora alguns constrangimentos com as obras no centro da cidade, referiu que posteriormente a população colherá benefícios ao nível da mobilidade. No futuro, o executivo apontará certamente para outro desenvolvimento estrutural, referindo a este respeito, duas obras de

2018.11.24

grande necessidade: o acesso à Senhora da Saúde e a requalificação da Estrada de Porto Novo, cujo piso se encontra muito degradado. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, João Pedro Costa, constatou que a obra da estrada Macieira de Cambra - Porto Novo está prevista no Orçamento para 2019, sendo sem dúvida uma das estradas que se encontra em piores condições, mas que outras há a considerar, designadamente a do Ribeiro e a de Santo Aleixo, e a extensão da rede de saneamento no lugar da Relvas, Rua do Imigrante e Portal Velho. -----

Chegou à sessão o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias.-----

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, disse:-----

- sobre os postes de iluminação, que tem sido feita comunicação à EDP, em articulação com as Juntas de Freguesia, o que não invalida o aprofundamento do levantamento das situações, mas que a responsabilidade pela sua regularização é da EDP, salvo raras exceções.-----

- relativamente à Loja Interativa de Turismo, acredita que todos os ajustes diretos terão cumprido os requisitos legais, pois que não poderia ter sido de outra forma.-

- sobre a intervenção no Rio Vígues, referiu ter havido a reposição de um aluimento incluída na empreitada referida, solicitando ao Chefe da DSUOM que prestasse a informação pretendida, pelo Deputado Albano Braga.-----

- quanto aos muros na Zona Industrial de Lordelo/Codal foi, recentemente, notificado o empreiteiro para proceder à regularização dos danos provocados no muro. Acrescentando que, quem solicitou a colaboração do Sr. Albano Braga, o terá feito com a melhor das intenções.-----

2018.11.24

- ao Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, sobre a estrada de Porto Novo e o saneamento, mantém as informações anteriormente prestadas sobre as matérias, sendo que alguns prolongamentos da rede de saneamento estão contemplados num procedimento em curso.-----

O senhor vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho informou, quanto ao parque subterrâneo que, a faturação no período de 1 de agosto a 21 de novembro foi de dezassete mil e duzentos euros. Será feito um estudo mais exaustivo, do impacto de ambas as fases – antes e após regulamento em vigor. Fez ainda a comparação entre a receita auferida no ano de 2012, de 1 a 21 de novembro, no montante de 650euros e que em 2018, no mesmo período, foi de 2100euros. Este aumento de receita tem certamente que ver com as medidas tomadas pela Câmara Municipal e a campanha em vigor.-----

Tendo a Deputada Municipal Adriana Rodrigues mencionado que, na prestação de contas, e rubrica “parques de estacionamento” refere que, no primeiro semestre de 2018, houve uma receita líquida de 13.731,67€, perguntou qual o valor correspondente ao parque subterrâneo e qual o valor do parque à superfície; o **vereador José Alexandre Pinho esclareceu** que os valores por si mencionados se referem apenas ao parque subterrâneo, excluindo-se portanto o estacionamento à superfície, bem como não está incluído o valor de rendas. Acrescentou que, no primeiro semestre o Regulamento não estava em vigor, pelo que à superfície não foi cobrado qualquer valor. -----

Esclareceu ainda o senhor vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes que, no valor referido pela Deputada Adriana Rodrigues, estão incluídas as avenças do parque subterrâneo, bem como a renda do Ágora, mas que aos 17.200€ referidos pelo vereador José Alexandre ainda falta juntar o semestre de arrendamento do Ágora.-----

2018.11.24

O Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, referiu que se, aos dezassete mil euros recebidos, tirarem as anuidades as receitas diminuem. Se as receitas não cobrem as despesas (serviços de licenças, de segurança, etc), defende que o parque seja de utilização gratuita.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, sobre esta proposta quis dizer que, se não for pago pelos utilizadores terá de ser financiado através dos impostos municipais e, portanto, por todos os Valecambrenses, quer tenham carro, quer não.-----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que o prazo de um ano será indicado para fazer uma avaliação quer do parque subterrâneo, quer do estacionamento à superfície. Referiu-se ainda à requalificação dos passeios e melhoria das condições de mobilidade na cidade.---

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à apreciação da presente Informação escrita do Presidente da Câmara, respeitante ao período de 31 de agosto a 9 de novembro, remetida ao abrigo do disposto no diploma legal em título, datada de 14 de novembro de 2018.-----

Após disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos adicionais, o **Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga** questionou a que se refere o Processo 32/15.4BEAVR, em que é Autor Construções Carlos Pinho, Ld.^a requerendo o pagamento do valor de € 315 868,32. De seguida, colocou três questões, que se veio a verificar estarem

2018.11.24

referenciadas na Informação Escrita apreciada na sessão de 13 de setembro, e para as quais ainda não obteve resposta, a saber: Página 38 - qual o motivo da adenda ao Contrato 14/2018, adjudicado à Floponor e qual o valor? Página 38 – Do que se trata a Consulta Prévia 2/2018, no valor de 16.790€? Página 39 – Contrato de aquisição de Prédio e duas parcelas a António Maria Catelo Branco de Assis Teixeira, quis saber quais os artigos e os metros quadrados em causa, pedindo cópia da escritura, qual o destino dos terrenos, quem avaliou os terrenos, e cópia dos respetivos documentos de avaliação.-----

De seguida, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, tem por regra ou vai nomear técnicos como assistentes em processos judiciais, nos quais possa haver interesse do Município. -----

Por fim, fez referência à dívida de água não cobrada (mais de 100mil euros, de acordo com relatório de contas do 1.º semestre), que continua a crescer, perguntando o que não tem sido feito para que isto continue a acontecer. No caso das empresas que não são do concelho, e que têm os efluentes ligados à nossa rede, perguntou se lhes é debitada mensalmente fatura. Perguntou ainda se, quando se verificam “avarias” de contador, é feito o respetivo relatório e se do mesmo o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, fazendo referência à página 21 da Informação e à “Execução de travessias ER 227 – rede de água e drenagem de águas residuais”, solicitou esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara quanto a se irão cobrir todo o percurso até Arrifaninha e quais os custos para o Município. Perguntou, ainda, se os passeios e travessias pedonais estão contemplados até Arrifaninha. Acrescentando, o que a seguir se transcreve a seu pedido: “as pessoas começam a interrogar-se e a não entender que o que há a mais no Centro da Cidade falta

2018.11.24

nas periferias, nomeadamente ao longo da ER227 e no interior do Concelho. Perguntamos: Estão a executar projetos para passeios e travessias? Como é do conhecimento público, estão a ser intervencionados vários arruamentos no Centro da Cidade, nomeadamente a nível de passeios. Constata-se agora na informação do Sr. Presidente, página 21, que estão em elaboração projetos de especialidade para reabilitação de pavimentos nas mesmas ruas onde intervieram nos passeios, pelo que, para além de não cumprirem os Planos Municipais de ordenamento do território em vigor, estas obras a dois tempos visam o fracionamento das verbas da empreitada para evitar o valor exigido na lei obrigatório para concurso público. Assim sendo, pensamos que poderá estar a cometer uma ilegalidade dado que esta operação é um artifício para evitar o dito concurso público.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, solicitou ao Deputado Albano Braga se faz chegar por escrito todas as questões colocadas, dado que algumas não conseguiria responder, por falta de dados, e que no mais curto tempo dará as respostas.-----

Em resposta ao Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referiu que tem insistido com a Infraestruturas de Portugal para a execução de passeios na ER 227, acreditando que a IP fará esforços nesse sentido. Em relação às travessias, respeitarão o projeto de sinalização horizontal e vertical. Vai ser feito esforço no sentido de deixar negativos no subsolo para garantir futuras passagens de infraestruturas, com autorização do IP.-----

Retomando a palavra o Deputado António Augusto Almeida apelou a que evitem cair em ilegalidades (quanto aos procedimentos) e a que gastem de forma planeada, com estabelecimento de prioridades. Referiu entender que os passeios na ER 227 eram prioritários em relação à requalificação dos passeios no centro da cidade, pelas crianças e pessoas que ali circulam diariamente.-----

2018.11.24

Respondendo a este Deputado o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as intervenções no centro da cidade, estão a ser executadas ao abrigo de um financiamento que era somente possível para a cidade, no âmbito do PEDU. No âmbito da mobilidade urbana sustentável, passeios e mobilidade sem obstáculos, foram apresentadas uma série de candidaturas, para ciclovias, passeios e trabalhos associados, pois os fundos Comunitários não financiam alcatrão. No seguimento das obras, verificou-se a necessidade de pavimentar as ruas que ficaram danificadas, portanto, abriu-se um procedimento para a sua reposição em boas condições, que nada tem que ver com fracionamento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo reparado que o Deputado Municipal Albano Braga não teria as suas questões compiladas, assumiu que a Mesa encaminhará a relação das mesmas ao Sr. Presidente da Câmara, após a sua redação.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga fez acusação de manobra dilatória, dado que já colocou as questões há algumas sessões, portanto, deveria o Sr. Presidente da Câmara responder às mesmas naquele preciso momento, tendo para o efeito repetido as questões já acima transcritas.---

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro informou que o processo intentado por Construções Carlos Pinho se deve à apresentação de faturas que foram devolvidas porque não estavam devidamente suportadas/documentadas.-----

Sobre a Consulta Prévia 2/2018, referiu ter a ver com uma plataforma entre o último lote da zona industrial de Lordelo/Codal e o terreno limite dos bombeiros, para resolver um problema de águas pluviais.-----

Quanto à adenda ao contrato 14/2018 e a compra de prédio e duas parcelas, uma vez que não tem a documentação presente, pediu que fizesse chegar ao Sr. Presidente da Assembleia que daria a resposta por escrito na semana seguinte.---

2018.11.24

Relativamente à constituição de assistentes em processos, está sujeito a análise caso a caso, com os juristas.-----

O vereador do pelouro, José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, sobre a dívida de água, esclareceu qual o procedimento adotado para a redução da mesma, designadamente o envio mensal de avisos de incumprimento, e o aviso de corte por carta regista com aviso de receção, no caso das dívidas mais avultadas.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2018.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a proposta da Mesa, datada de 13 de novembro, do seguinte teor: “O Regimento da Assembleia Municipal de Vale de Cambra (RAM), como regimento interno que é, comporta uma série de regras e procedimentos estabelecidos pela própria AM com o intuito de regular o seu funcionamento.-----

O objetivo é o de garantir o adequado funcionamento do Órgão Municipal, detalhando, além do mais, as competências, organização, prerrogativas e meios.-

O RAM de Vale de Cambra foi aprovado em sessão de 26 de fevereiro de 2014 e, nessa medida, para além da existência de eventuais desajustamentos decorrentes do decurso do tempo, importa adequar a sua estrutura à realidade presente.-----

Assim:-----

a) Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 6º do RAM compete à Mesa da AM, além do mais, propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;-----

b) Considerando também que, atendendo às suas características e funções, o Regimento deve ajustar-se à realidade presente e traduzir a vontade da generalidade dos atuais Membros da AM;-----

c) Considerando ainda que a instalação da AM em funções ocorreu no dia vinte de outubro de 2017 e, nessa medida, é já possível ajuizar a desadequação de algumas das normas do RAM e, por outro lado, as diretrizes que importa consagrar;-----

d) Considerando, finalmente, que na reunião da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais realizada no dia onze de Setembro de 2018, foi reconhecida a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento e conseqüente elaboração de um projeto de regimento da AM, a Mesa da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto nos artºs 26º, nº 1, al. c), e 29º, nº 1, al. a), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, designadamente na que lhe é dada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto,

PROPÕE:-----

1. A constituição de um Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de projeto de Regimento da Assembleia Municipal;-----
2. Tal Grupo de Trabalho será constituído por três elementos efetivos e três suplentes;-----
3. Cada Grupo Municipal (CDS-PP, PSD e PS) indicará um deputado municipal como elemento efetivo e um outro como suplente; -----
4. Todos os deputados municipais, individualmente ou em grupo, podem apresentar sugestões ou propostas ao referido grupo de trabalho, que as analisará, após o que apresentará à Mesa da AM o projeto de regimento a submeter à apreciação do plenário;-----

2018.11.24

5. Os Representantes dos Grupos Municipais dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, após a aprovação da presente proposta, para indicação dos elementos que integrarão o grupo de trabalho proposto;-----
6. O Grupo de Trabalho assim constituído dispõe do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar a proposta.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a Proposta da Mesa, para Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, nos seus exatos termos e condições, por maioria de vinte e sete votos a favor e um voto contra do Deputado Municipal Albano Oliveira Braga.

Declaração de Voto do Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga: “Votei contra porque fui posto à margem deste processo, por não estar a ser convocado para a Conferência de Representantes.”-----

3. ADESÃO À ANAM (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS) – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018: O

Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação do ponto 3, remetido por deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro, que autoriza a Assembleia Municipal a associar-se à ANAM e respetiva quota anual.-----

Para o efeito, foi presente o Cabimento 1848, de 9 de outubro de 2018, no valor de 1250€ (quota para 2018), bem como informação financeira de 3 de outubro, de que está contemplado em Mapa de Fundos Disponíveis.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e sete votos a favor e um voto contra do Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, aprovar a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, aprovando ainda a respetiva despesa plurianual respeitante ao pagamento das quotas (com as respetivas atualizações).-----

2018.11.24

4. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2018: O

Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a apreciação do Relatório em epígrafe, remetido por deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro que do mesmo tomou conhecimento e remeteu a esta Assembleia para “eventual apreciação.”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referiu constatar que o Plano carece, por um lado, de ajustamento à nova legislação e ao novo executivo e, por outro lado, em termos de eficácia, apenas 14% das medidas anteriormente preconizadas foram implementadas o que deixa ao PSD sérias dúvidas e preocupações, uma vez que a taxa de execução é muito fraca.-----

O Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida comparou este documento à FMEA - Análise de Modos de Falhas e Efeitos. Que o plano de prevenção é um processo “ainda cru”, de acordo com a tabela de monitorização mas que demonstra vontade no seu desenvolvimento. O Sr. Deputado manifestou ainda a sua preocupação para com a aplicação do novo Regulamento de Proteção de Dados e prevenção de riscos nos procedimentos de ajustes diretos levados a cabo pela autarquia.-----

O Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, no que se refere à proteção de dados, referiu que deveriam ser permitidas queixas anónimas, pois nos requerimentos apresentados à autarquia são solicitados uma série de dados do requerente. -----

Tendo em conta situações de acumulação de funções e por forma a assegurar a independência da equipa interna que faz esta análise, sugeriu que na mesma

2018.11.24

fosse integrada uma Comissão da Assembleia Municipal, atendendo ao seu dever de fiscalização. Apontou algumas situações concretas, para justificar esta sua proposta.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, que, nesta sequência, sugeriu à Câmara Municipal a criação do Provedor do Município, que poderia resolver grande parte das situações.-----

Os Deputados Municipais Albino Almeida e José Soares falaram ainda sobre a importância da promoção de auditorias internas e externas.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, esclareceu que, em todo o processo a Câmara Municipal está sujeita a variadas ações de verificação e controlo, sendo o presente documento uma das ações de monitorização.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, datado de 28.08.2018, constatando o facto que a Câmara Municipal deliberou já desencadear o processo de revisão do referido Plano.-----

Ausentaram-se da sessão, durante algum tempo, os Deputados Municipais Hugo Sousa e Diogo Bastos.-----

5. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) | RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA A SUA ELABORAÇÃO – deliberação da Câmara Municipal de

9 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a análise do assunto em epígrafe, remetido por deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro, que deliberou corrigir o prazo estipulado para a Revisão do PDM, passando a ser o prazo necessário para que a Revisão esteja concluída até 13 de julho de 2020. Informou o Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, que tal deve ser retificado por força do previsto no n.º 1, do artigo 78.º da Lei 31/2014, de 30 de maio. Assim, deverá a Assembleia Municipal

2018.11.24

proceder à retificação da sua deliberação de 13 de setembro, nestes termos e com este fundamento legal.-----

O PSD, na pessoa, do Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou votar favoravelmente, por se tratar de uma mera retificação de prazos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, retificar a sua deliberação de 13 de setembro de 2018, corrigindo o prazo anteriormente estipulado para a Revisão do PDM, deliberando fixar o prazo necessário para que a referida Revisão esteja concluída até 13 de julho de 2020, por força do preconizado no n.º 1, do artigo 78.º da Lei 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual.-----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO

DO PDM: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, apresentou a proposta da Mesa, datada de 13 de novembro, do seguinte teor: “O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento essencial na gestão do território municipal, designadamente porquanto reflete a realidade do ponto de vista do ordenamento e define o quadro estratégico de desenvolvimento para a área do Município.-----

O PDM vincula a administração e os particulares e tem um período de vigência necessariamente longo, desde logo por força da complexidade e da morosidade dos procedimentos de revisão.-----

O PDM de Vale de Cambra foi publicado em março de 2008 e, para além disso, há uma imposição legal de adequação aos novos conceitos, a concluir obrigatoriamente até ao dia três de julho de 2020. -----

2018.11.24

O Aviso nº 16099/2018, de 8 de novembro, constitui a “Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra” que, aliás, integra um representante desta Assembleia Municipal.-----

Assim:-----

a) Considerando que, nos termos do disposto no artº 44º do Regimento, a AM pode constituir comissões para qualquer fim determinado, podendo a iniciativa da sua constituição ser exercida, entre outros, pela Mesa;-----

b) Considerando a importância do PDM enquanto instrumento de planeamento abrangente e estratégico, que regula o uso e ocupação do solo e enuncia conceitos e modelos de desenvolvimento;-----

c) Considerando, finalmente, que na reunião da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais realizada no dia onze de Setembro de 2018, foi reconhecida a necessidade da criação de uma Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, a Mesa da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no artº 44º, nº 2, do RAM, apresenta a seguinte

PROPOSTA:-----

1. Que a Assembleia Municipal delibere constituir uma Comissão para Acompanhamento da Revisão do PDM, com o intuito de acompanhar regularmente os respetivos trabalhos, apresentando sugestões, indicações e, de um modo geral, contribuindo para a adequada ponderação, concertação e articulação dos vários interesses em presença;-----
2. Tal Grupo de Trabalho será constituído por três elementos efetivos e três suplentes;-----
3. Cada Grupo Municipal (CDS-PP, PSD e PS) indicará um deputado municipal como elemento efetivo e um outro como suplente; -----

2018.11.24

4. Todos os deputados municipais, individualmente ou em grupo, podem apresentar sugestões ou propostas à referida Comissão, que as analisará e, caso assim entenda, dará seguimento;-----
5. A Comissão assim constituída deve apresentar regularmente ao plenário da AM informação sobre o decurso dos trabalhos e as ocorrências mais relevantes que nos mesmos se verifiquem;-----
6. Os Representantes dos Grupos Municipais dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, após a aprovação da presente proposta, para indicação dos elementos que integrarão a Comissão ora proposta.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a Proposta da Mesa, para Constituição de uma Comissão para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, nos seus exatos termos e condições, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra do Deputado Municipal Albano Oliveira Braga.-----

Declaração de Voto do Deputado Municipal Independente, Albano Oliveira Braga: “Votei contra pelas razões já referidas no ponto n.º 2.”-----

Reentraram na sessão os Deputados Municipais Hugo Martins Rodrigues de Sousa e Diogo Filipe Tavares de Bastos.-----

Retirou-se da Sessão, definitivamente, o Deputado Municipal Ricardo Jorge da Costa Oliveira.-----

7. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 7.º DA PORTARIA 277/2015, DE 10 DE SETEMBRO – ofício da Câmara Municipal ref.ª I.I. 314/2018, de 3 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva iniciou a apreciação deste ponto,

2018.11.24

informando que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**, fez publicar em *Diário da República*, 2.ª Série n.º 215, de 8 de novembro de 2018, através do Aviso n.º 16099/2018, a constituição da “**Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra**”, que integra um representante da Assembleia Municipal. A nomeação deste representante foi solicitada pela Câmara Municipal/ Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, através do ofício ref.ª II 314/2018.

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues apresentou a proposta subscrita pelas bancadas do PPD/PSD e do PS, propondo para integrar esta Comissão o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, que se apensa à ata, para os devidos efeitos. **Fundamentou ainda esta proposta o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida** referindo que a maioria CDS já está representada, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, naquela Comissão Consultiva.-----

O Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, auto propôs-se a integrar a referida Comissão Consultiva, proposta que se apensa à ata, para os devidos efeitos.-----

De seguida, o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, propôs que representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva (da CCDRN) seja o Presidente da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM (criada pela Assembleia Municipal).-----

O Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, lembrando o resultado das últimas eleições, referiu que o CDS tem de ter alguém disponível pois tal é uma exigência do eleitorado. Salientou que, sempre que o PSD esteve

2018.11.24

no Executivo Municipal, se arrogou e, muito bem, de ter o seu representante nesta Comissão.-----

O senhor Presidente da Assembleia lembrou as três propostas apresentadas: proposta do PSD e PS– Deputado António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proposta do Deputado independente Albano Oliveira Braga que se auto-propôs para integrar a comissão, e proposta do CDS - que seja o Presidente da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM que assuma estas funções na Comissão Consultiva.-----

A este respeito a Deputada Municipal Adriana Rodrigues apresentou o Deputado António Augusto Almeida para integrar a Comissão de Acompanhamento (deliberada no ponto 6), que encabeça também esta proposta agora apresentada no ponto 7.-----

Concedida a palavra ao senhor vereador, em regime de não permanência, José Pedro Vieira de Almeida deu nota do prazo legal (10 dias) para indicar o referido representante a integrar esta Comissão Consultiva, face à proposta do CDS que não avançou um nome para o efeito.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que a proposta do CDS/PP faria todo o sentido se não houvesse quaisquer outras propostas, mas que assim têm de apresentar um nome, o que solicitou de imediato ao Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, que, em resposta, indicou o Deputado Municipal Nuno Miguel Pinheiro Costa.-----

A sessão foi interrompida por cinco minutos, para efeitos de impressão de boletins de voto, por forma a assegurar o escrutínio secreto da votação.-----

No âmbito deste ponto, foram apresentadas e colocadas a votação as seguintes propostas:-----

2018.11.24

- **Proposta A, subscrita pelas bancadas do PPD/PSD e do PS**, propondo para integrar esta Comissão o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida.-----

- **Proposta B, subscrita pelo Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga**, que se auto propõe a integrar a referida Comissão Consultiva.-----

- **Proposta C, subscrita pela bancada do CDS/PP**, que propõe o Deputado Municipal Nuno Miguel Pinheiro da Costa, para o efeito.-----

Efetuada a votação por escrutínio secreto entre os vinte e sete membros presentes, obteve-se vinte votos a favor da proposta C, seis votos a favor da proposta A e um voto a favor da proposta B, pelo que a Assembleia Municipal elegeu o Deputado Municipal Nuno Miguel Pinheiro da Costa, para integrar a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----

O Deputado, agora eleito, Nuno Miguel Pinheiro da Costa, tomou da palavra, referindo que, tendo em conta que o PSD tem apresentado propostas que merecem ser consideradas, atendendo ainda à criação da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM, assumiu que tudo o que for discutível, colocará à consideração da mesma, visando o interesse de Vale de Cambra.-----

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação do Relatório Síntese de Conclusões – Situação Económica e Financeira a 30.06.2018, e os Documentos contabilísticos que o acompanham, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro que do mesmo tomou conhecimento e o remeteu para esta Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

2018.11.24

O senhor Presidente da Câmara Municipal falou da obrigação legal da apresentação deste Relatório, **passando a palavra ao senhor vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes** que acrescentou que esta apresentação de contas semestral encerra no essencial, sem a extensão e profundidade da informação financeira a prestar no final do exercício económico, a posição financeira e o desempenho financeiro do Município à data de 30 de junho de 2018, bem como a execução orçamental e a dívida total à data.-----

A este respeito e para qualquer esclarecimento, estiveram presentes o Revisor Oficial de Contas, Rui Pinho e o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal, Rui Valente.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, contextualizou o Relatório em apreciação, designadamente, a cessação da VCP, as obras de reabilitação de escolas, as obras em curso, os proveitos diferidos, os empréstimos, as transferências e subsídios, as receitas provenientes de impostos e taxas, salientando que a verdadeira preocupação da sua bancada está nos índices “baixíssimos” de execução do orçamento, pelo que perguntou como a Câmara justifica a baixa execução e como pretende recuperar no segundo semestre.-----

Atendendo a que, segundo a nova Lei das Finanças Locais, os municípios passam a ter uma participação de 5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, a introduzir de forma faseada até 2021, **propôs a bancada do PSD** que a receita do respetivo acréscimo de 5% seja utilizada no reforço das medidas de apoio ao comércio e turismo do concelho.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal justificou quanto à execução do orçamento, que parte da verba está afeta e “amarrada” a obras financiadas e que

2018.11.24

a contratação pública não anda com a celeridade pretendida. Mas, que estão a fazer um esforço para recuperar no segundo semestre. -----

O senhor Presidente da Assembleia, sobre a proposta apresentada pelo PSD, disse que a mesma fica à consignação da Câmara Municipal,-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Síntese de Conclusões – Situação Económica e Financeira a 30.06.2018 e documentos contabilísticos que o acompanham.-----

9. MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2019 – Deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal iniciou a apreciação do Mapa de Pessoal para 2019, aprovado pela Câmara Municipal em 23 de outubro de 2018 e remetido a esta Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal enquadró e justificó as necessidades versadas no Mapa de Pessoal para 2018, passando a palavra de seguida à **vereadora do Pelouro, Maria Catarina Lopes Paiva**, que explanou de forma mais pormenorizada o mesmo, designadamente quanto aos lugares a abrir em 2019 e quais as funções a desempenhar. Deu conta que, dois dias antes, foram preenchidos já dez lugares e que, brevemente, serão abertos novos procedimentos concursais.-----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues incidio a sua intervenção sobre a redução gradual do número de funcionários desde 2010, por imperativo legal e respetiva diminuição de custos. Agora, levando a bom termo os procedimentos em curso e os lugares previstos no Mapa de Pessoal para 2019, designadamente de 5 técnicos superiores, o Município totalizará no final do ano de 2019, 223 colaboradores, com o respetivo aumento dos custos com o pessoal.

2018.11.24

Nestes termos, exige o PSD uma reflexão cuidada do Executivo sobre a estratégia municipal que contextualize esta realidade, em particular, no que se refere a racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos. Mais, solicitou esclarecimento quanto ao motivo de se pretender recrutar alguém com uma licenciatura em História, Cultura e Religião, tratando-se de uma licenciatura muito específica, perguntando se não seria mais adequado um museólogo, atenta à definição do mesmo, que citou.-----

O Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida indagou sobre a existência de um diagnóstico das verdadeiras necessidades ao nível de recursos humanos. Perguntou se se registam as reclamações dos munícipes, no que se refere a serviços/requerimentos que foram solicitados e não efetuados, quais são e quais os números. Certamente ajudaria a identificar as maiores necessidades dos munícipes e a avaliar se os recursos humanos do Município vão ao encontro dessas necessidades. Gostaria de ver um mapa de pessoal mais dirigido para o exterior. Entende que é altura de começar a pensar qual a estrutura adequada para dar cumprimento às novas competências a transferir pelo Estado.-----

O Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, baseando-se numa anterior experiência/deliberação, que reportou, referiu que a justificação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, em reunião de 23 de outubro de 2018, quanto à falta de operacionais é muito pouca (reformas e invalidez por doença) e muito vaga, que deve ser feito um estudo, definido o perfil e identificadas as reais necessidades de pessoal. Entende, por exemplo, que, da justificação dada, deve constar a identificação do número de pessoas a passar à reforma e respetiva divisão/serviço onde prestam funções. Há serviços descapitalizados de capital humano, o que não vê traduzido no Mapa, pois que a maioria dos lugares continua a ser para técnicos superiores. Informou que, o seu

2018.11.24

voto não será contra, nem a favor, pois pretende aguardar para ver o que vai acontecer nos concursos.-----

O Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida concordou também com a necessidade de um diagnóstico a efetuar pela Câmara Municipal, por forma a satisfazer o mais eficientemente possível as necessidade da população, pois que à Assembleia Municipal compete fiscalizar a atividade da Câmara, designadamente os custos com o pessoal. Comparou o peso dos custos com o pessoal na estrutura da despesa prevista no orçamento municipal para 2019, situado ainda abaixo do nível médio nacional, aproveitando, portanto, a Câmara Municipal eficientemente os recursos humanos de que dispõe.-----

O Deputado Municipal independente Albano Braga disse concordar que as despesas com pessoal têm vindo a baixar, mas que não se vai contratar pessoal só porque há dinheiro, mas porque haverá necessidade.-----

A Deputada Municipal Adriana Rodrigues, contra argumentando a posição do Deputado José Soares, referiu que a Assembleia Municipal não se deve demitir da responsabilidade de fiscalizar, nomeadamente de recomendar e de analisar o Mapa de Pessoal, recomendações estas que sejam o melhor não para o executivo mas para o Concelho de Vale de Cambra. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, informou que, no momento, existem trinta e cinco postos de trabalho vagos, propondo-se a criação de mais catorze (quase todos para a revisão do PDM), mas que podem não vir a ser preenchidos na sua totalidade. Tranquilizou a Assembleia Municipal que não vão entrar em despesismos, pois defendem o rigor e o equilíbrio das contas. Admitiu a grande dificuldade em atender a questões simples, como tapar buracos, por falta de funcionários. Está, portanto, mais preocupado com a falta de

2018.11.24

operacionais, que são os que mais têm saído para a reforma, mas que é também nesta área que é mais difícil a contratação, por falta de mão de obra.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2019, nos termos e condições da proposta da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018, por maioria de dezanove votos a favor e oito abstenções (do Membro Independente, dos quatro Deputados do PSD e dos dois Deputados Municipais do PS e do Presidente de Junta do PS).-----

10. DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação deste ponto, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018, que aprovou a proposta para a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o exercício de funções de chefia nas áreas da Qualidade, Expediente e Licenciamentos, Serviço de Informática, Serviço de Atendimento ao Munícipe e Gestão de Recursos Humanos e, a remeteu à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, explicou a proposta apresentada e a necessidade de ter havido uma retificação da deliberação da Câmara Municipal, por forma a esclarecer as licenciaturas exigidas.-----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues referiu que o PSD lamenta a forma como este processo de recrutamento está a decorrer, e que em nada abona em favor da transparência e da igualdade de oportunidades e de direitos, em particular, do executivo, justificando a sua posição, designadamente

2018.11.24

no que se refere à licenciatura exigida, pois que se pretende alguém para desempenhar as funções de “chefia” e não um técnico específico numa das áreas, portanto com conhecimento transversal de todas as áreas do saber e do conhecimento enunciadas.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, referindo que a formação em gestão é ampla e que se justifica, portanto, para um cargo destes. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de dezanove votos a favor, um voto contra (Deputado Municipal Independente) e sete abstenções (dos quatro Deputados do PSD e dos dois Deputados Municipais do PS e do Presidente de Junta do PS), **definir as seguintes** competências, área, requisitos do recrutamento (incluindo as habilitações literárias e período de experiência profissional) e respetiva remuneração, respeitantes ao procedimento concursal para o provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, no Mapa de Pessoal para 2018 e afeto à Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e condições da proposta da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018:-----

A — Competências e área de atuação - As descritas nos artigos 4.º e 22º, n.ºs 7, 8, 9, 10 e 11 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, Despacho n.º 9316/2014, publicado no Diário da República 2, série n.º 136 de 17-7-2014, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 157 de 16 de agosto de 2018, complementadas com as definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sem prejuízo de outras que venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e que, eventualmente, lhe forem delegadas nos termos da lei.-----

2018.11.24

B - Requisitos do recrutamento - Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

C - Habilitações literárias - licenciatura nas áreas de estudo e formação de Contabilidade e Fiscalidade (grupo 344 da Classificação Nacional das áreas de educação e formação) ou Gestão e Administração (grupo 345 da Classificação Nacional das áreas de educação e formação).-----

D - Período de experiência profissional - quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

E - Remuneração - 5.^a posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.-----

Mais deliberou, definir a constituição do Júri, nos seguintes termos: Presidente do júri: Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios Terras de Santa Maria; Vogais: Sónia Marisa Lopes Azevedo, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, do Município de Santa Maria da Feira.-----

Retirou-se, definitivamente, da sessão o Sr. Manuel Correia de Campos.-----

11. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - Deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação deste ponto, agendado por deliberação da Câmara de 9 de outubro que, propõe a cobrança da TMDP na percentagem de 0,25/prct.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que, anteriormente, a taxa não era cobrada porque havia a possibilidade das operadores refletirem a mesma na fatura do cliente. Mas, face

2018.11.24

à alteração da legislação e atendendo a que permitirá ter conhecimento da amplitude da rede, propõe a aplicação desta taxa.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou que o PSD votará contra, insistindo que os custos e a eficácia da aplicação deixam dúvida sobre as benfeitorias, que entendem ser residuais. Entendem que este é um custo sempre suportado pelo consumidor.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu a este respeito que a taxa não pode ser legalmente refletida na fatura.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e dois votos a favor, e quatro votos contra (bancada do PSD), fixar a taxa de direitos de passagem em 0,25/prct., nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018.

12. DERRAMA – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação deste assunto, agendado por deliberação da Câmara de 9 de outubro que, propõe a aplicação da Derrama nos seguinte termos:-----

- 1,10% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00; -----
- isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00; -----
- isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2018 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, abordou as condições que permitiram apresentar esta proposta, baixando a taxa do imposto e respetivas isenções, demonstrando clara preocupação para

2018.11.24

com o tecido empresarial do concelho. Elogiou a capacidade de inovação e exportação da indústria presente em Vale de Cambra.-----

O Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, defendeu a aplicação da derrama e com uma taxa mais elevada, pois a mesma incide sobre o lucro, recomendando a aplicação das receitas deste imposto na função social e incentivo à natalidade, lembrando uma proposta já por si apresentada em Assembleia Municipal. Relevou ainda, a importância da articulação entre o poder político, as empresas e demais operadores, no sentido da oferta formativa e educativa no concelho responder às reais necessidades dos empregadores, a curto e médio prazo. Fazendo referência também aos subsídios atribuídos à AECA, referiu que bastaria apenas um quarto desse valor para atribuir um subsídio por cada nascimento no concelho.-----

Fez referência ao recente curso de *Automação, robótica e controlo industrial*, que é um curso de curta duração e uma licenciatura. Acrescentando, contudo, que às empresas realmente interessa mão de obra com qualificação de nível III e IV.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, informou que a posição do PSD é favorável porque se baixa a taxa do imposto, ainda assim, lembrou a posição que o atual Presidente da Câmara, tinha em 2012, à data vereador da oposição (CDS) quando propôs a não aplicação da derrama “atendendo à degradação da conjuntura económica do País, às grandes dificuldades que as empresas locais estão a atravessar, à necessidade de manter postos de trabalho e de incentivar o comércio e a indústria local, bem como a sua fixação no Concelho”, citação que retirou da ata da reunião de Câmara de 11 dezembro de 2012. Alertou para a necessidade de moral e entendimento político.-

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida apresentou dados e valores concretos para demonstrar que a gestão do

2018.11.24

seu partido, o CDS/PP, tem vindo a baixar gradualmente os impostos municipais, referindo, designadamente a redução das taxas associadas aos licenciamentos de construção, da Derrama Municipal, do IMI - cuja redução beneficiou famílias e empresas, e ainda da participação no IRS. Isto ocorreu após terem encontrado, à data da tomada de posse, uma dívida de 12 milhões de euros a médio e longo prazo e ainda 2.1 milhões de euros de dívida a fornecedores, na globalidade, estando muito próximo do limite de endividamento, terem encontrado também contingências que se transformaram em dívidas efetivas e prazos de pagamento dilatadíssimos, entre outros. E, nessa altura, as taxas dos impostos estavam mais elevadas, algumas até no máximo. -----

No que se refere às taxas propostas para os impostos a cobrar no ano de 2019, salientou os valores de poupança, quer para as famílias, quer para as empresas, num total de 679mil euros.-----

Referenciou, ainda, as três funções básicas em que assenta a política fiscal, que têm vindo a ser cumpridas pelo atual Executivo.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida contrapôs que nos mandatos do PPD/PSD se fez muita obra, que houve grande investimento e que os números apontados foram transformados num exercício de “arremesso e arte política”. O importante são os factos hoje na mesa. Terminou referindo que qualquer evento feito em Vale de Cambra é feito sobre o edificado construído pelo PPD/PSD.-----

Concedida novamente a palavra ao Deputado Municipal José Soares este salientou o índice de valores de investimento bruto efetuado pelos 308 Municípios, em 2017, sendo Vale de Cambra o concelho que em 29.º lugar mais investiu.-----

2018.11.24

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues refutou que trazer dados avulsos não transmite nada, que deveria apresentar dados de anos anteriores, de outros mandatos, solicitando assim ao Deputado José Soares que os possa trazer noutra sessão, para se avaliar quem fez mais investimento no concelho e quem mais contribuiu para o seu desenvolvimento. Tendo o povo sufragado e dado oportunidade ao CDS de mostrar que podia fazer diferente do que o PSD tinha feito até à data, referiu que chega de estar recorrentemente a comparar e falar do trabalho feito pelo PSD, apelando a que deixem o CDS mostrar o seu valor por si. Contextualizou ainda a situação de crise económica vivida no ano de 2009, em Vale de Cambra e em todo o País, mas que ainda assim o Executivo PSD não colocou as taxas no seu máximo e, ainda assim, fizeram grande investimento, tendo mencionado três grandes obras feitas.-----

Argumentou o Deputado Municipal José Soares que não falou do PSD, apenas e só falou da sua bancada – o CDS.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias referiu ser inquestionável que o atual Executivo tem vindo a baixar as taxas municipais e tem feito alguma obra. Ninguém tirou qualidade ao PSD nem pôs em causa a obra feita, mas que relevou-se a baixa de taxas levada a cabo pelo CDS. Até porque entende que o Parque da Cidade foi uma boa obra do PSD, contudo o mesmo não pode dizer do parque de estacionamento subterrâneo. -----

Veio de seguida o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga referir que ninguém discutiu a proposta que apresentou. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra (Deputado Municipal Independente), aplicar a Derrama, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de 9 de outubro, que consiste no seguinte:--

2018.11.24

- 1,10% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00; -----
- isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00; -----
- isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2018 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho. -----

Retirou-se, definitivamente, da sessão o Deputado Municipal António Santos Sousa.-----

13. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu início à apreciação do ponto, explicando que o mesmo foi agendado no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro, que propõe a fixação da taxa de participação do Município no IRS de dois mil e dezoito, em 3,4%.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que a aplicação desta taxa permite devolver mais dinheiro às famílias e ajudar a economia local.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga informou que votará a favor, tendo em consideração que na Câmara Municipal o assunto foi votado favoravelmente por todas as bancadas.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou que o PSD votará favoravelmente, todavia defendeu que esta proposta peca por tardia, que já o poderiam ter feito em anos anteriores, até porque já em 2012 o então vereador da oposição, José Pinheiro, defendeu: “é entendimento

2018.11.24

dos vereadores do CDS que o município de Vale de Cambra deve dar um claro apoio às famílias e ao comércio local com a aplicação da taxa do IRS”.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, fixar a taxa de participação do Município no IRS de dois mil e dezoito, em 3,4%, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018.-

Ausentaram-se da sessão, por momentos, o Deputado Municipal Diogo Bastos e o Presidente da Junta de Arões, Arménio Lige.-----

14. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia

Municipal introduziu a apreciação deste ponto, remetido à Assembleia Municipal, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de outubro, que propõe a aplicação da taxa do IMI para o ano de 2019, nos seguintes termos: **Prédios urbanos:** percentagem de 0,315%, nos termos do art.º 112, e a redução da taxa do IMI de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que se propõe baixar a taxa de 0,33 para 0,315, mantendo a redução às famílias com descendentes a cargo. Este esforço é um apoio efetivo às famílias.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou que o sentido de voto do PSD é contra, pois este imposto é o que tem mais repercussão no orçamento das famílias e, como tal, a sua redução para a taxa mínima seria um sinal claro de apoio na fixação de população e na atração de novos residentes. Defende, também, o PSD a manutenção da redução fixa conforme o agregado familiar (mais filhos menos imposto), assim como considera que deveria ainda incluir-se uma redução de 20% à taxa em vigor por forma a

2018.11.24

incentivar o mercado de arrendamento, proposta aliás similar à defendida pelo então vereador da oposição, José Pinheiro.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor e três votos contra (Deputados do PSD presentes), fixar a taxa do IMI para o ano de 2019, para os prédios urbanos, na percentagem de 0,315%, fixando ainda a dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes, prevista no n.º 1, do artigo 112.º-A do Código do IMI, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2018.-----

Reentraram na sessão, o Deputado Municipal Diogo Bastos e o Presidente da Junta de Arões, Arménio Lige, tendo-se ausentado, definitivamente, o Presidente da Junta de Cepelos, Nelson Almeida.-----

15. ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-2022 – deliberação da Câmara de 23 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação dos Documentos que compõem o Orçamento Municipal para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022, aprovados pela Câmara Municipal em sua reunião de 23 de outubro de 2018. O Orçamento para 2019 apresenta o valor global de € 21.830.470,00.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, relevando a estratégia de rigor das contas e equilíbrio orçamental, apontou as maiores áreas de investimento contempladas no Orçamento para 2019, que, espera, contribua para o desenvolvimento do concelho, para o crescimento da indústria, do comércio, e inverter o ciclo de estagnação da construção e fixação de população.-----

2018.11.24

De seguida, o vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, apresentou, através da projeção de vários diapositivos, o Orçamento e Grandes Opções do Plano, ora em apreciação. -----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues informou que o sentido de voto do PSD é contra, argumentando que o Orçamento para 2019 não traz nada de novo e que, poderá, também, vir a revelar-se uma falácia, um engodo, muito travestido de programa eleitoralista. Para justificar esta posição, fez uma exposição estruturada nos valores a investir em diversas áreas, inseridas no Plano Plurianual de Investimentos, no Plano de Atividades Municipal e nas Grandes Opções do Plano, terminando a sua intervenção que, pode ser lida na íntegra nos documentos da sessão, dizendo que este orçamento não serve as expetativas em termos de posicionamento e crescimento que desejam para Vale de Cambra, nem lhes serve como Valecambrenses, acrescentando que, ainda que o Executivo o consiga cumprir na íntegra, muito de Vale de Cambra ficará por cumprir.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referiu, em nome da sua bancada (CDS), que é um orçamento que procura o equilíbrio e a sustentabilidade das contas municipais, caracterizado por racionalidade e rigor. As necessidades têm de ser priorizadas e os recursos maximizados, designadamente através de fundos comunitários. Afirmou que este é, também, um orçamento de investimento, apontando valores concretos a investir, em diversas áreas, designadamente a educação, a habitação, a cultura, o desporto e o turismo, fazendo ainda referência, a várias obras já em curso e outras previstas no Plano.-----

2018.11.24

Falando sobre os investimentos na área desportiva, lembrou o atleta conterrâneo António Fernandes, que se sagrou campeão Europeu, em Alicante, no passado mês de maio, a quem deixou a sua homenagem e felicitações.-----

Interveio o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida e, pese embora, entenda que o orçamento seja feito a pensar no bem das pessoas, referiu que continua a faltar um projeto para o futuro, faltando inclusivamente atrativos industriais. Referiu também os problemas na área de saúde (falta de hospital em Vale de Cambra), transportes e habitacionais (habitação mais cara e de menor qualidade em relação a concelhos vizinhos). Entende que, se não se melhorar nestes pontos, não se vai conseguir competir com os concelhos vizinhos. Saliou que não há cultura, nem desenvolvimento criativo, não há satisfação de modo a fixar pessoas em Vale de Cambra, o que urge retificar.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga referiu que toda a obra feita é importante, seja do CDS ou do PSD. Referiu concordar com algumas coisas no orçamento, mas discordar totalmente de outras, que existem ainda alguns problemas, alguns até mencionados pelo Deputado Albino Almeida, para os quais ainda não estão a ser apontadas soluções de futuro, designadamente para o capital humano (exterior à Câmara), as funções sociais, a natalidade e a causa animal. Referiu também o reduzido valor previsto para o associativismo comparando com o valor previsto para a AECA.-----

Referiu-se a algumas obras de recuperação de edifícios, em execução, obras necessárias e importantes, designadamente a Biblioteca Municipal e o cinema, e que a recuperação deste último deve ser acompanhada de um bom projeto cultural.-----

2018.11.24

Na área da educação, referiu o bom investimento feito no parque escolar, mas que a última obra adjudicada no valor de mais de um milhão não era necessária pela redução crescente de alunos.-----

Fez alusão à necessidade de investimento na parte mais alta e interior do concelho. Mencionou ainda a sua preocupação para com os preços elevados da habitação, que os jovens não têm capacidade de suportar. No que se refere ao PDM, disse que o mesmo deve estar ao serviço da população sobretudo das freguesias do interior. Continuando a verificar-se a deslocalização de empresas, tendo até mencionado quais as áreas das mesmas, perguntou ao executivo o que pensa sobre isso.-----

Terminou informando que o seu voto é contra, por não ver no orçamento aquilo que defende, designadamente medidas de apoio à natalidade e habitação para os jovens.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, em resposta à Deputada Adriana Rodrigues, lembrou o tempo em que esta assumiu responsabilidades no executivo municipal, e que facilmente duplicaria o valor do orçamento mas que não apontou como arranjaria dinheiro para o efeito. Falou do esforço em submeter candidaturas a todos os financiamentos e programas possíveis, e as obras feitas no âmbito dessas candidaturas. Relevou, mais uma vez, um orçamento rigoroso e sério, que procurou ir buscar o maior número de financiamento possível.-----

Em resposta ao Deputado Albano Braga, sobre a recuperação da escola das Dairas, referiu ser uma aposta nos jovens, no imobilizado, aproveitando os fundos comunitários com elevado financiamento de 92,5%. Portanto, há preocupação séria no aproveitamento de fundos comunitários, tal como o caso da eficiência energética na iluminação pública, em fase de lançamento de procedimento. -----

2018.11.24

Assegurou que o interior não será descurado.-----

Referenciou, ainda a elaboração de um Plano Estratégico para o Turismo.-----

Sobre a saúde, referiu que há data do início do seu primeiro mandato, haviam em Vale de Cambra mais de três mil pessoas sem médico de família, e que hoje não há utentes sem médico de família em Vale de Cambra. Conseguiram a manutenção da extensão de saúde, de Arões e Junqueira, a adesão à “Saúde Oral para todos” e, recentemente, o reforço de médicos no concelho. Objetivamente não há hospital, mas farão tudo o que puderem em prol da saúde dos Valecambrenses.-----

No que se refere à habitação, ao seu preço e escassez, referiu o incentivo aos investidores, acreditando no aumento da oferta, conseqüente baixa de preço e aumento da qualidade, e concretização do objetivo de fixação da população em Vale de Cambra.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de dezoito votos a favor, quatro votos contra (da bancada do PSD e do Deputado Independente) e duas abstenções (Deputados do PS), aprovar os documentos que compõem o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 que constam em anexo, bem como emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do previsto no Anexo II, das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2019.-----

16. PROJETO PONTO I MAIÚSCULO | ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ARÕES, JUNQUEIRA E CEPELOS – deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação deste assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro que aprovou a proposta de

2018.11.24

Acordos de Colaboração a celebrar com as Freguesias de Arões, Cepelos e Junqueira, para implementação do Projeto “PONTO I Maiúsculo”. -----

O Projeto “PONTO I Maiúsculo” tem como fim a disponibilização, a título gratuito, à população, de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e serviços, em espaço a funcionar nas sedes das três Juntas de Freguesia supra citadas, visando: contribuir para reduzir o isolamento social das comunidades; favorecer a comunicação digital entre as comunidades; aproximar os cidadãos às novas tecnologias da informação e comunicação; e elevar os níveis de literacia funcional.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Pinheiro e Silva, explicou em que consiste o projeto e como vai funcionar na prática.-----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues transmitiu que o PSD votará favoravelmente, no entanto, aconselhou a que se dedique especial atenção a questões como a proteção dos dados do utilizador e a prevenção de potenciais burlas, atendendo ao perfil do utilizador (população mais idosa e desprotegida), assim como seja ponderado o alargamento do projeto a todas as Freguesias do Concelho.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e quatro membros presentes, autorizar a celebração de Acordo de Colaboração com as Freguesias de Arões, Cepelos e Junqueira, para implementação do Projeto “PONTO I Maiúsculo”, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2018.-----

Ausentou-se, por momentos, a Deputada Municipal Rita Alexandra Alves Casal.-----

17. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA), DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA –

2018.11.24

deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação deste assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro que aprovou a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, com fundamento da informação técnica presente à reunião, subscrita pela Equipa Multidisciplinar e Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística.-----

Ficam arquivados nos Documentos da Sessão, como apensos à ata da sessão, o Documento explicativo, datado de outubro de 2018, e a Planta em tamanho A3, onde está assinalada a delimitação da nova ARU.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, falou do processo de definição das Áreas de Requalificação Urbana (ARU), no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e da necessidade que sentiram em alargar a ARU do Centro da Cidade, cuja nova delimitação se apresenta para aprovação.-----

O Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga defendeu que a Assembleia Municipal deveria ter sido ouvida durante o processo. Com base na memória descritiva apresentada, perguntou em que ano se falou com os donos acionistas da Martins & Rebello. Perguntou, também, se, a fachada das instalações que havia sido classificada de interesse municipal, foi objeto de desqualificação aquando da venda da massa insolvente; e se há intenção de integrar esta área numa ARU, dado que há anos se fala no Museu dos laticínios. Ao contrário da verba de apenas 50euros em orçamento para esse efeito, entende que deveria ser uma aposta forte do Município e terem verbas cativas para o caso de surgir a oportunidade de executar o projeto.-----

2018.11.24

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida informou qual o sentido de voto da bancada do PSD – a abstenção, pois que por um lado concordam com o alargamento da ARU, por outro lado entendem que deveria ter ido mais além e incluir os lugares de Portela e Vila Chã, pelos benefícios fiscais aos proprietários e recurso a candidaturas. Mais defendeu que a ARU de Macieira de Cambra deveria ter sido revista e criadas ARU para o interior do Concelho, recomendando ao Presidente da Câmara a criação de novas áreas de reabilitação urbana nos núcleos rurais das Freguesias do interior do Concelho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta à pergunta do Deputado Albano Braga disse não estar certo mas que o contacto com os proprietários do Martins e Rebello terá sido entre 2014 e 2015, na altura da execução dos PEDU e ARU. -----

Referenciou a dificuldade em estabelecer os limites das ARU pelo que optou-se pelo limite inicial de uma estrada e do rio, tendo-se agora verificado a necessidade de expansão daquela primeira delimitação, em cerca de 70ha, havendo o compromisso de não aumentar os custos no tratamento dos dados já em curso.-----

Sobre a desclassificação não pode precisar a data, pois foi num anterior mandato.

Presente à sessão o Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Carmo Ferreira, o mesmo explicou em que consiste a proposta de alteração à delimitação da ARU do Centro da cidade de Vale de Cambra, e que até fevereiro terá de ser apresentada a Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Referenciou ainda a deliberação de classificação da fachada do imóvel da Martins e Rebello, pelo que ninguém pode mexer na fachada sem autorização da Câmara Municipal.

Interveio o Deputado Albano Braga referenciando novamente o processo de classificação e desclassificação da Martins & Rebello, bem como a necessidade

2018.11.24

de se confirmarem os dados que suportam o estudo, pois que a empresa que o elaborou foi paga para isso. Referiu que irá tentar confirmar a informação.-----

O Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes fez também referência ao processo de classificação da fachada das antigas instalações da Martins & Rebello, processo conduzido pela Câmara Municipal, não tendo conhecimento de ter havido revogação da deliberação, ou seja, uma posterior desclassificação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor e três abstenções (bancada do PSD), aprovar a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2018.-----

Reentrou na sala a Deputada Municipal Rita Alexandra Alves Casal e ausentou-se, por momentos, a Deputada Municipal Filomena Maria Soares de Almeida Moreira.-----

18. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL HOMOLOGADA À ESCALA 1:10000)

– deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à apreciação do Contrato Interadministrativo a celebrar entre os Municípios de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de novembro, para efeitos de aquisição de cartografia homologada.-----

Para o efeito, junta-se o Cabimento 2181, de 19 de novembro de 2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou que, para a revisão do PDM é necessária análise da cartografia atualizada e devidamente homologada, e que, dado o elevado preço da

2018.11.24

cartografia, a mesma será adquirida em conjunto com o Município de Oliveira de Azeméis, dividindo-se o custo de acordo com a área de cada município.-----

Interveio o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga referindo que é altura oportuna para intentar a negociação das delimitações administrativas com o Município de Oliveira de Azeméis, designadamente nos lugares de Mosteirô, Baralhas, Arrifaninha e Teamonde.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor e três abstenções (PSD), autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo entre os Municípios de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra, para aquisição de Cartografia Numérica Vetorial Homologada, à escala 1:10.000, bem como aprovar a despesa plurianual inerente.-----

Reentrou a Deputada Municipal Filomena Maria Soares de Almeida Moreira.--

19. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE LUGARES NA FREGUESIA DE ARÕES – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018: O

Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conta da proposta da Câmara Municipal de 20 de novembro, de alteração dos limites de lugar na Freguesia de Arões, remetida à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2018, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes termos:-----

- Alteração nos limites de Lugar Felgueira, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 29/03/2018 e Assembleia de Freguesia de 28/04/2018;-----

- Alteração nos limites de Lugar Cercal e Campo de Arca, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 29/03/2018 e Assembleia de Freguesia de 28/04/2018;-----

2018.11.24

- Alteração nos limites de Lugar Souto Mau, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 31/08/2018 e Assembleia de Freguesia de 12/09/2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva esclareceu que esta alteração vem recomendada pelos órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arões. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a nova delimitação das localidades/lugares da Freguesia de Arões, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018 e respetiva cartografia. -----

Declararam-se impedidos de votar o ponto seguinte os Deputados António Augusto de Pinho Soares de Almeida e Albano Oliveira Braga, pelo que se retiraram da sala durante a apreciação do ponto 20.-----

20. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO – deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018: O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** explicou que, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro, se propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00) à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, tendo como objetivo a realização de obras de requalificação no Cemitério de Vila Cova de Perrinho, na escola primária de Codal e no Centro Cívico de Codal. Para o efeito, junta-se o Cabimento 2149, de 15 de novembro de 2018, no valor de € 20.000,00, bem como informação financeira de 16 de novembro de que está contemplado em Mapa de Fundos Disponíveis, na rubrica terrenos.-----

2018.11.24

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após referir não entender quais os conflitos de interesse, explicou que este ponto trata-se de um apoio financeiro, à semelhança de outros já atribuídos a outras Freguesias, a pedido das mesmas e sempre de acordo com a disponibilidade financeira do Município.-----

O Deputado Municipal Henrique da Silva Dias solicitou que analisassem a questão do conflito de interesses, pois que sendo natural da freguesia de Arões e residente na freguesia de Macieira de Cambra já votou assuntos relacionados com as mesmas, podendo correr o risco de se ver envolvido num processo de conflito de interesses.-----

Pelo que, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que poderá reunir alguma informação jurídica sobre a matéria e posteriormente fazer chegar aos membros da Assembleia. Crê que os membros que alegaram impedimento certamente o fizeram não apenas porque residem na freguesia em causa, devem ter outra ligação ao ponto, e que isso cabe a cada um ajuizar.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e dois membros presentes, atribuir à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho um apoio financeiro no montante de vinte mil euros (€ 20.000,00), para a realização de obras de requalificação no Cemitério de Vila Cova de Perrinho, na escola primária de Codal e no Centro Cívico de Codal, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2018.-----

Reentraram na sala os Deputados Municipais António Augusto de Pinho Soares de Almeida e Albano Oliveira Braga.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o primeiro inscrito, o Munícipe Rui Manuel

2018.11.24

Martins de Almeida Leite, esclarecendo que a primeira fábrica de lacticínios conhecida em Portugal era de Paredes de Coura e que a Martins & Rebello foi a primeira fábrica a produzir queijo flamengo.-----

Após o que, versou a sua intervenção sobre as seguintes matérias:-----

- a reversão do negócio entre a Câmara Municipal e a Sociedade Pereira Soares & Bastos, tendo colocado uma série de questões, algumas delas dirigidas concretamente ao Sr. Presidente da Câmara e ao Deputado Municipal Henrique da Silva Dias. Concluindo esta temática, referiu ter plena consciência que o objetivo de correr com o executivo de há seis anos era fundamental e foi alcançado a bem de Vale de Cambra. Mas, que este objetivo alcançado não lhe tira a vergonha que sente por ter apoiado o candidato que apoiou. Para que esta situação não seja o modo de fazer política em Vale de Cambra, mas um triste incidente, disse estar convencido que esta Assembleia irá clarificar toda esta situação. -----

- o ofício de 2 de outubro de 2017, do Sr. Presidente da Câmara a si remetido na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, sobre o procedimento de atribuição de uma medalha, perguntando concretamente quem produziu suporte jurídico ao referido ofício.-----

Referenciou, ainda, o facto da ata da sessão anterior não ter sido aprovada.-----

A respeito desta sua última referência, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal Manuel Miguel Pinheiro Paiva disse que a aprovação da ata e os termos em que o faz cabe à Assembleia Municipal.-----

Pediu a palavra a Deputada Municipal Adriana Rodrigues, alegando defesa da honra, considerando de enorme mau tom, o que ouviu da boca de Rui Leite, que não estava minimamente à espera, quando referiu que "pôs a correr daqui para fora" o executivo de há seis anos atrás, o qual integrava enquanto vereadora,

2018.11.24

considerando inconcebível esta intervenção, tendo em conta o histórico de Rui Leite no PPD/PSD, a forma como se referencia a uma equipa que fez o que pôde por este concelho.-----

Usou da palavra o segundo inscrito, o Município Tiago Correia Fernandes, para falar sobre a cedência das antigas instalações da EB1 de Ramilos à Fundação Luíz Bernardo de Almeida, por deliberação de Câmara de 12 de maio de 2018, dando conta do pedido apresentado pela Rede Scientiae (2016), bem como da correspondência remetida e recebida até à data, designadamente da vereadora do pelouro da Educação, Catarina Paiva. Apontou lacunas no procedimento em causa, e afirmou que há necessidade de proteger a legalidade da deliberação e a dignidade da Fundação.-----

Ausentou-se da sala, o Deputado Municipal João Pedro Henriques da Silva.--

Por fim, usou da palavra o terceiro inscrito, o Município Carlos Firmino Nadais dos Reis, tendo sugerido a colocação de uma mesa para a imprensa. Gostaria de ver facilitado o acesso à ordem de trabalhos das sessões no site do Município, bem como disponibilizada ao público toda a documentação a apreciar nas sessões. Assim como, gostaria de ver disponibilizado o e-mail de todos os membros da Assembleia Municipal, para que os Municípes lhes possam fazer chegar perguntas. -----

Retiraram-se da sala, durante esta última intervenção, os Presidentes da Junta de Freguesia de Arões, Junqueira e Rôge.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro assumiu fará chegar ao Município Rui Leite resposta escrita às questões por este colocadas.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em resposta ao Sr. Carlos Reis, referiu que as suas questões são pertinentes. Quanto à disponibilização dos endereços eletrónicos tem de se ver até que ponto exige a anuência dos próprios,

2018.11.24

mas que é um assunto a ser trabalhado, assim como a divulgação da informação da Assembleia Municipal, no site da Câmara. -----

No que se refere ao cumprimento de prazos legais, a Mesa terá de estar atenta a isso, com crescente cuidado. Apontou a este respeito os escassos meios humanos afetos à Assembleia. -----

Quanto à primeira intervenção, será analisado e tudo quanto for da sua responsabilidade ou da Mesa será assumida.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida solicitou que se atue da forma mais conveniente e rápida para esclarecer as questões levantadas, para que as pessoas não andem eternamente à procura de respostas.-----

Concorda o Sr. Presidente da Mesa que o assunto deve ser tratado da forma mais conveniente, mais próxima e mais isenta, mas que não cabe à Assembleia Municipal ir além disso.-----

De seguida interveio o Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias, para informar o Munícipe Rui Leite que fará chegar resposta escrita às questões por si colocadas. Deixou um apelo a outro tipo de elocução. Autorizou os serviços de apoio administrativo a conceder o seu e-mail ao Munícipe Carlos Firmino Reis.-----

Concedida a palavra ao senhor Vereador, em regime de não permanência, Nelson da Silva Martins, esclareceu que, sobre a reversão do negócio, se pronunciará após tomar conhecimento do parecer da IGF (Inspeção Geral de Finanças). Sobre a cedência das instalações da EB1 de Ramilos, informou ter já pedido informação sobre o procedimento, numa das reuniões de Câmara, admitindo que o seu sentido de voto poderia ter sido outro se tivesse tido conhecimento de outros pedidos, concordando com a revogação da decisão se tal se vier a verificar necessário.-----

